

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 059 de 27/03/2017

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 e de acordo com solicitação do departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química,

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR como membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Engenharia de Alimentos, atribuindo-lhe, para este fim, 2 (duas) horas semanais, para os seguintes professores:

Alessandro Cazonatto Galvão, matrícula 665099-6-01;
Período: 09.04.2016 a 08.04.2019

Darlene Cavalheiro, matrícula 0955112-3-01;
Período: 09.04.2016 a 08.04.2019

Cleiton Vaz, matrícula 975193-9-01;
Período: 09.04.2016 a 08.04.2019

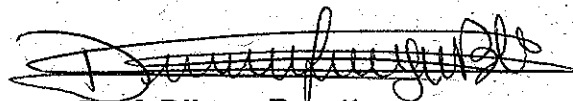
Daniel Iunes Raimann, matrícula 370174-3-01;
Período: 23.04.2015 a 22.04.2018

Elisandra Rigo, matrícula 955113-1-01;
Período: 03.03.2017 a 02.03.2020

Art. 2º - A Chefia do Departamento de Engenharia de Alimentos fará parte como presidente.

Art. 3º - Esta portaria REVOGA disposições contrárias da Portaria Interna do CEO nº 62/2016 a partir de 02.03.2017.

Chapecó, 27 de março de 2017.



Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste